



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

[www.cameralucianopolis.sp.gov.br](http://www.cameralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## ATO Nº 03 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**“Dispõe sobre a suspensão das Sessões Plenárias, durante o período de calamidade pública, decretado pelo Governo Estadual, devido ao COVID-19”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, resolve:

**Artigo 1º** - Ficam suspensas as Sessões Plenárias, em virtude do Decreto Estadual e das determinações da Vigilância Sanitária do Município de Lucianópolis, nas seguintes datas:

- I – Dia 06 de abril de 2020;
- II – Dia 20 de abril de 2020;
- III – Dia 04 de maio de 2020, e
- IV – Dia 18 de maio de 2020

**II** – Para garantir a legitimidade e veracidade do agente assinante, os Certificados serão emitidos por uma Autoridade Certificadora autorizada pela Receita Federal do Brasil, que utilizará a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

**Artigo 2º** – Caso haja urgência na discussão de algum projeto, ou solicitação emergencial de algum vereador, as medidas serão assim tomadas:

- a) Sessão Extraordinária – somente em caso de urgência, seguindo todos os protocolos sanitários para combate ao COVID-19, sem a presença de munícipes;
- b) Com o advento da assinatura digital, o vereador poderá enviar ofício, requerimento, solicitações, entre outros, através do e-mail oficial da Câmara, [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br), e o mesmo será encaminhado à Prefeitura Municipal, também por e-mail;
- c) Sessões remotas, na conformidade do Ato nº 01 de 13 de abril de 2020.

**Artigo 4º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2.020.

**MÁRIO HENRIQUE RABELO**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**Michel Fabricio Cruz Andreaça**  
Diretor da Secretaria